



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

" L E I N º 1.491/81 "

= CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE AO  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, DR. JOSÉ CARLOS DA FONSECA =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Ficam autorizados o Exmº Sr. Prefeito Municipal e a Câmara Municipal de Conceição da Barra a outorgarem o Título de "CIDADÃO BARRENSE", ao Exmº Sr. Vice-Governador do Estado do Espírito Santo, Dr. José Carlos da Fonseca, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.334/77 de 19/09/77.

Artº 2º - A outorga a que se refere o artigo anterior é motivada em reconhecimento aos bons serviços prestados a este Município, pelo cidadão agraciado.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 05 de Outubro de 1981.

  
HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, (ES), em 05 de Outubro de 1981

  
WELLINGTON ROBERTO DE AZEVEDO VEIGA  
CHEFE DE GABINETE